



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

DECRETO Nº 012/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$
47.494,92 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS, Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.490/2018 de 13 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – É aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2018, instituído pela Lei Municipal nº 1.475/2017, de 11 de dezembro de 2017, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

§ 1º - O crédito especial no valor de R\$ 47.494,92 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Obras, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
06	SEC.MUN.OBRAS,VIACAO,SERV.URBANOS.E TRANSITO	
02	SERVICOS PUBLICOS	
26782	TRANSPORTE - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
0101	Construcao, Restauracao e Conservação de Estradas	
1.023	OBRAS PONTILHÕES	
44905100000	Obras e Instalações (Rec. Consulta Popular)	43.889,94
44905100000	Obras e Instalações (Rec. Livre)	3.604,98
Total		47.494,92

§ 2º - Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de convênio firmado junto ao Estado do Rio Grande do Sul, através da Consulta Popular 2016.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO,
EM 14 DE MARÇO DE 2018.**

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
no Painel Municipal

JANAINA ALTMANN BANGEMANN
Chefe de Gabinete

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: licita.sap@dgnet.com.br
Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: licita.sap@dgnet.com.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.